CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER

Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo.

Processo n° 4016/2025
Projeto de Lei n° 786/2025

Cuida-se do Projeto de Lei n° 786/2025, de autoria do Vereador Wellington Alemão, que visa instituir o dia municipal do representante comercial no município da Serra.

Foi emitido o parecer da Procuradoria n° 445/2025, no qual manifestou-se pelo regular prosseguimento da proposição. Após leitura em expediente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei.

Na sequência, a referida proposição foi remetida a esta Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo, para análise de seus aspectos, nos termos do art. 74 do Regimento Interno.

Com base no exposto, constata-se que a proposição é de relevante interesse público para o município. Assim como, está em condições de ser aprovada no que tange aos aspectos que competem a esta Comissão analisar.

À vista disso, opina-se pelo prosseguimento do Projeto de Lei n° 786/2025.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 06 de agosto de 2025.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350037003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FRED
PRESIDENTE RELATOR

Pelas conclusões.

RAFAEL ESTRELA DO MAR
VICE-PRESIDENTE

GEORGE GUANABARA
MEMBRO

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350037003400310003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.